



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

ATO nº 1377/17

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.400.000,00, com remanejamento de recursos, de acordo com a o Artigo 15, Parágrafo único da Lei nº 16.608/2016.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no artigo 15 da Lei nº 16.608/2016, de 29 de dezembro de 2016, e visando possibilitar despesas inerentes às ações do Poder Legislativo, RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado na dotação 09.10.01.031.3024.2.100 a conta de despesa orçamentária 33.30.41 - Contribuições.

Art. 2º - Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), com o remanejamento de recursos na própria atividade, na conta de despesa criada no Art. 1º:

CÓDIGO	NOME	VALOR
09.10.01.031.3024.2.100	Administração da Unidade	
	Contribuições	33.30.41.00.00

Art. 3º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, da seguinte dotação:

CÓDIGO	NOME	VALOR
09.10.01.031.3024.2.100	Administração da Unidade	
	Ressarcimento de despesa-Pessoal Requisitado	31.90.96.00.00

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 06 de junho de 2017.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/06/2017, p. 89 c. 4

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.camara.sp.gov.br.